



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 318/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a data alusiva ao Dia do Servidor Público, comemorada em 28 de outubro de 2018;

Considerando a Gestão dos Recursos Humanos em Face a Integração e a Motivação na execução dos Serviços Públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 01 de novembro de 2018, no período da tarde, todos os Servidores Públicos Municipais estarão dispensados de suas atividades em seus respectivos departamentos, condicionados ao disposto do artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - Todos os Servidores Públicos Municipais deverão comparecer, a partir das 13h30min, no Clube Internacional, localizado na Avenida Kaingang, Centro, deste município, onde será realizada uma palestra direcionada aos mesmos.

I – Os servidores deverão assinar lista de presença que estará disponível na recepção do local;

II – O não comparecimento será considerado como falta ao respectivo período de trabalho;

Art. 3º - Os servidores inativos/aposentados estão convidados a participar, não se aplicando ao disposto do artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 29 DE OUTUBRO DE 2018

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br